

**PORTARIA FUNDAJ Nº 129, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Altera a Portaria Fundaj nº 127, de 17 de junho de 2024, que institui Comissão de Atualização do Planejamento da Fundação Joaquim Nabuco.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando que o processo de planejamento institucional na atual gestão da Fundação Joaquim Nabuco teve início com a elaboração de um diagnóstico apresentado pela Equipe de Transição instituída pelo Memo Circular nº 01/2023 -PRESI, de 3 de fevereiro de 2023,

Considerando a importância de ampliar a participação de servidores e servidoras indicados pelas Diretorias na implementação do planejamento institucional da Fundação Joaquim Nabuco - Ofícios Circulares nº 2, nº 4 e nº 7 de janeiro de 2024, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000276/2024-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Altera a Portaria Fundaj nº 127, de 17 de junho de 2024 e nomeia novos servidores e servidoras para integrarem a Comissão de Atualização do Planejamento da Fundação Joaquim Nabuco, conforme quadro abaixo:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Aida Maria Monteiro Silva	1131272
Albino Barbosa de Oliveira Junior	1295744
Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches	1329838
Ana Paula Abrahamian de Souza	1863706
Beatriz Mesquita Pedrosa Ferreira	1513068
Cinthia Nascimento Borba	1658119
Cristiano Felipe Borba do Nascimento	1665992
Cristina Maria da Silva Monteiro	3355981
Darcilene Cláudio Gomes	2315190
Edneida Rabelo Cavalcanti	0435311
Juliana Maria da Silva	1043659
José Amaro Barbosa da Silva	33441330

Luciana Rosa Marques	3299442
Maria Pinheiro Bandeira de Oliveira Duarte	1666081
Mary Ann Carneiro da Cunha Hennessey Pimentel	3137237
Moacir Tavares Rodrigues dos Anjos Júnior	0435356
Mônica Porto Carreiro Monteiro	0435599
Rodrigo José Cantarelli Rodrigues	1562675
Solange Fernandes Soares Coutinho	435366
Suiany Carvalho Padilha	0435367
Sylvia Costa Couceiro	0435548
Túlio Velho Barreto de Araújo	0435425
Verônica Soares Fernandes	1562804
Wilson Fusco	1563336

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta